



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício nº 023/2024
Em, 15 de janeiro de 2024

Ref.: Aquisição de passe escolar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Constituição Federal é a lei maior de nosso país. Nela está determinado que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, com a colaboração de toda a sociedade (artigo 205).

O direito ao transporte escolar está garantido também na Constituição Federal, no artigo 208, inciso VII: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.”

Outra lei que reforça o direito ao transporte escolar é a lei nº 9394/96, a LDB, conforme preceitua o artigo 11, inciso VI, com isso, para que os estudantes cheguem à escola, principalmente os que moram no meio rural, até mesmo em locais de difícil acesso, é necessária a garantia do transporte escolar.

Diante do exposto, há a necessidade de atender os estudantes municipais, no que tange ao transporte escolar, solicitamos a Vossa Excelência autorização para empenho por estimativa no valor de **R\$ 758.250,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**, em favor da Viação Progresso S/A, estabelecida na Rua Condessa do Rio Novo, nº 881- Três Rios/RJ e devidamente inscrita no CNPJ: 32.404.063/0001-08 e inscrição estadual nº 80.829.795, referente a aquisição de **337.000 mil** passes escolares com desconto de **50%** (cinquenta por cento) no valor unitário de **R\$ 2,25** (Dois reais e vinte e cinco centavos) para atender alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Salientamos que o empenho por estimativa deverá ser realizado nos programas de trabalho relacionados abaixo:

AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES		
QUANTIDADE DE PASSES ESCOLARES	PROGRAMA DE TRABALHO (CÓDIGO REDUZIDO)	VALOR
182.400	FUNDEB (590)	R\$ 410.400,00
15.560	RECURSOS PRÓPRIOS (589)	R\$ 35.010,00
139.040	SAL. EDUCAÇÃO (591)	R\$ 312.840,00
TOTAL		R\$ 758.250,00

Certo de contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, desde já manifestamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio dos Santos Giovanini

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 3192

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO MARTINS ESTEVES
MD. Prefeito Municipal
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
CA3F4194600B421680F441EF86E19CE1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjyriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA3F4194600B421680F441EF86E19CE1>